



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

CNPJ 07.620.396/0001-19

CGF 06.920.271-0

BARRO - CEARÁ

Lei nº 313, de 06 de dezembro de 2012

Dá denominação de Vereador Antônio Moreira de Sousa à rua localizada no Distrito de Iara, Barro, que inicia na BR 116, ao lado da Escola Deputado Antônio Leite Tavares, cruzando a Avenida Manoel Cardoso dos Santos, e terminando na Rua Joaquim José de Almeida.

O prefeito municipal de Barro, Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vereador Antônio Moreira de Sousa, a rua localizada no Distrito de Iara, Barro, que inicia na BR 116, ao lado da Escola Deputado Antônio Leite Tavares, cruzando a Avenida Manoel Cardoso dos Santos, terminando na Rua Joaquim José de Almeida.

Art. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barro, Ceará, 06 de dezembro de 2012

Jose Antônio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO - CEARÁ